

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Eu, KEILA CRISTIANE BISINOTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.304.428-40, residente na Rua FC 14, Q. 14, L.14, s/n, Residencial Flor do Cerrado, Anápolis/GO, CEP 75086-016, mediante acordo extrajudicial aceito da ALLSEG SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 67.865.360/0001-27, o pagamento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) através de depósito em conta Inter (0077), Agência 0001, conta corrente 43895169-7, referente aos danos causados ao veículo HONDA/ CIVIC LXR, de placas PQJ-5205, em decorrência do sinistro nº 8282501257, ocorrido em 16/04/2025, envolvendo o veículo ÔNIBUS de placa JKP-0397, de propriedade de BIO INSTITUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS L, ora SEGURADO da ALLSEG SEGURADORA SA, através da apólice de seguro nº. 1002806029788, a ser deduzido da verba de Danos Materiais causados a Terceiros não Transportados.

Após o recebimento, darei a **ALLSEG SEGURADORA SA**, e ao seu **SEGURADO**, a mais plena, geral, rasa, total, ampla e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, seja a título que for, quer em juízo ou fora dele, em consequência do acidente e ou fatos a ele inerentes, com fulcro nos artigos 186, 927, do Código Civil, ficando ela desobrigada de quaisquer outros ônus, sejam eles relativos a danos materiais, lucros cessantes, perda laborativa, danos emergentes e danos morais, na figura da transação prevista no artigo 840 do Código Civil.

Local/Data: _			
Assinatura: _			

OBS: 1- Reconhecer firma da assinatura por autenticidade.